

LEI Nº 1.544, DE 05 DE MARÇO DE 2026.

Projeto de Lei nº 001/2026

Autoria do Poder Legislativo Municipal

**“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO – VIELA
DOS ANJOS”**

FELIPE GEFERSON SEME AMED, Prefeito Municipal de São Lourenço da Serra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, apresenta a Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica denominada **“VIELA DOS ANJOS”**, no Bairro Centro, o logradouro existente com 56,00 metros de extensão e 3,85 metros de largura, com início na Rua Honório Augusto de Camargo e término em terras particulares.

Art. 2º - A Administração Pública Municipal usará de seu poder regulamentar para plena execução desta Lei.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de verbas do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Lourenço da Serra, 05 de março de 2.026.


FELIPE GEFERSON SEME AMED
Prefeito Municipal